

Interior

COMARCA DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ

VARA CRIMINAL

Rua Maria Bueno, 284, Sambugaro, CEP. 85.501-560

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 90 DIAS

Edital nº 54/2024

Autos nº 0009846-49.2022.8.16.0131

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA DE JOÃO VOGT DE SOUZA

O DR. EDUARDO FAORO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da Vara Criminal de Pato Branco/PR, tramitam os autos de processo crime sob o nº 0009846-49.2022.8.16.0131, em que fora(m) denunciado(s)(a)(as) pelo Ministério Público, a(s) pessoa(s) de JOÃO VOGT DE SOUZA. Constando dos autos que o(s)(a)(as) sentenciado(s)(a)(as), encontra(m)-se em local incerto, pelo presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume neste Fórum, se faz a INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) de JOÃO VOGT DE SOUZA, nascido(a) em 24/06/1963, filho(a) de Hilda Vogt de Souza e Otacílio Bernardo de Souza, de que por sentença deste Juízo, datada de 15/03/2024, o réu João Vogt de Souza foi condenado nas sanções do artigo 129, § 13, do Código Penal, a pena de 01 (um) ano e 02 (dois) meses de reclusão, no regime aberto. Fica cientificado o(s)(a)(as) réu(s)(as) que, querendo, poderá(m) interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias a contar do prazo do presente edital. Dado e passado nesta Comarca de Pato Branco/PR, aos 3 de abril de 2024. Eu, Cláudia Juliana Alberton, técnica judiciária, digitei. Eu, Fabieli Molinete Costa, Chefe de Secretaria, subscrevi.

EDUARDO FAORO

Juiz de Direito